

Goiânia, 18 de novembro de 2021

TERMO DE REFERÊNCIA**TR. Nº 005/2021**

De: Gestão de Pessoas

Para: Compras

1. MATERIAL:

1.1 Pasta Suspensa Marmorizada Natural 49342

1.2 Envelope A4 pardo 22 x 32 cm. 43594

1.3 Cola Escolar Branca 225g 54432

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL:

2.1 Pasta suspensa em kraft marmorizado natural com hastes plásticas. Acompanha grampo plástico, visor e etiqueta. Caixa com 50 pastas e acessórios

2.2 Envelope A4 pardo 22 x 32 cm. Caixa com 500 unidades.

2.3 Cola Escolar Branca 225g. 20 unidades.

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO:

Utilização dos produtos no setor de Gestão de Gente para serem utilizados nos editais e nas admissões.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO:

4.1 Pasta Suspensa Marmorizada Natural - 02 caixas com 50 pastas e acessórios.

4.2 Envelope A4 pardo 22 x 32 cm - 01 caixa com 500 unidades.

4.3 Cola Escolar Branca 225g - 20 unidades.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;


Carvalho da Silva
Compradora

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (Sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda Quadra: H 4 LT 1/03 – Parque lozandes - CEP 74.884.120 – Goiânia – Goiás.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Jaiane Soares de Almeida
Coordenadora de Gestão de Pessoas
Jaiane Soares

Coordenadora de Gestão de Pessoas

José Jorge de A. Maciel
Administrativo

Carla da Silva
Coordenadora